



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G Nº 153/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113, de 23 de junho de 2009 e o constante no Processo Administrativo 061/2011,

CONSIDERANDO o teor do Memorando EJud nº 41 de 16/03/2011, que trata da indicação do servidor para compor o quadro de lotação da Escola Judicial,

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz,

CONSIDERANDO determinação da Desembargadora Vice-Presidente deste TRT, no exercício da Presidência,

R E S O L V E

1-Remover **Hélio Barbosa Hissa Filho**, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161537, da Vara do Trabalho de Imperatriz para ter exercício na Escola Judicial;

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 04/04/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES